



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 502, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **SANDRA MARIA DALL AGNOL PAVAM**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 12/01/2026 a 10/02/2026, referente ao período aquisitivo de 08/03/2024 a 07/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 31 de dezembro de 2025.

Miro Mülbeyer
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 31/12/2025.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.